

CERTIDÃO

000 10136 6466

O Bacharel CLENON DE BARROS LOYOLA FILHO, Oficial do registro de imóveis da 1ª Circunscrição desta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, na forma de Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento e para os devidos fins que, verificou constar do processo de loteamento denominado **FAICALVILLE**, nesta Capital, objeto do registro R6 da Matricula 29.812, efetuado em 19 de julho de 1982, na planta de urbanização arquivada, a existência da área urbana institucional, designada por **Área Pública Municipal nº 8.3.16**, (não edificante), com a área de 2.375m², sendo 135,00m + 41,86m pela Alameda Andreilino de Moraes; 10,00m pelo lote 4 da quadra 216; 15,00m + 43,00m + 22,00m + 33,00m + 30,00m + 12,00m + 30,00m pela área de preservação, formando uma figura irregular. Uma Faixa de Proteção de 50,00m da área não edificante até o Córrego Cedro. **Uma área pública Municipal nº 8.5.16**, (não edificante), com a área de 290,00m², sendo 50,00m pela Alameda Andreilino de Moraes; 25,00m + 7,00m + 7,00m + 17,00m pela Faixa de Proteção, formando uma figura irregular. **Certifico mais que**, desde a data do registro do loteamento, 19/7/1982, a área em epígrafe, por força que dispõe o artigo 22 da Lei 6.766, de 20/12/1979, passou a integrar o domínio do **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**.

O referido é verdade e dá fé.

Goiânia, 19 de setembro de 2011.

REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Laeylle Dias de Souza
Suboficial



VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 53,20
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA: R\$ 17,80
TOTAL R\$ 71,00
NÚMERO DA GRS: 87020580
Rubrica da Aut. Expedidora: